Ata da décima oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré Estado do Paraná.

Aos 13 dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Amarildo Portes, Catarina Júnior, Ferrugem, Paulão, Tiriva da Auto Escola, Dete Pavoni, Amauri Lovato, Stival, Claudinho Zoinho, Vanderlei Giaretta, Angelo Prodóscimo, Polaco e Laercio Souza. Ausentes os vereadores: Marcelo Bini, Internado por problemas de saúde no Hospital Vita, Ednilson Caverna por falecimento de sua avó. O Presidente Interino, Vereador Claudinho Zoinho, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a Vereadora Dete Pavoni, que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início ao **Expediente.** Solicitando ao Primeiro Secretário, Excelentíssimo Senhor Vereador Vanderlei Giaretta, a leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, a leitura do expediente: Projeto de Lei nº 032/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Excelentíssimo Senhor Vereador Tiriva da Auto Escola com a seguinte súmula: "Dá denominação de logradouro público que especifica"; Projeto de Lei 033/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Excelentíssimo Senhor Vereador Paulão com a seguinte súmula: "Dá denominação de logradouro público que especifica"; Projeto de Lei 040/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pela Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Cria o Fundo Municipal do Idoso que dispõe sobre a Politica dos Direitos da Pessoa Idosa no Município, altera incisos da 1026/2004 e da outras providências"; Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município de Almirante Tamandaré, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pela Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte súmula: "Altera o Art. 69 Lei Orgânica do Município de Almirante Tamandaré"; Projeto de Lei 034/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Excelentíssimo Senhor Vereador Paulão com a seguinte súmula: "Dá denominação de logradouro público que especifica"; Indicações nº 334/2017, 335/2017, 341/2017, 342/2017 e 351/2017 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes; 340/2017 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Tiriva da Auto Escola; 336/2017 a 339/2017 todas de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Claudinho Zoinho, 331/2017 a 333/2017 todas de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco,

343/2017 a 346/2017 de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni; Requerimento 008/2017 de autoria do Excelentíssimo Senhores Vereadores Stival, Laercio Souza e Paulão; Em seguida, o Senhor Presidente passou ao **Grande Expediente.** Com o pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Vereador Ferrugem. Passando a Ordem do Dia. Única Discussão e Votação do Projeto de Lei: Projeto de Lei nº 031/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni com a seguinte súmula: "Institui no calendário oficial do Município de Almirante Tamandaré a semana da leitura e da outras providências"; Colocado em discussão não houve manifestação. Colocados em votação foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Vereador Polaco pediu a dispensa da Redação Final do Projeto de Lei nº 031/2017 de autoria do Poder Legislativo Municipal; colocado em deliberação do plenário foi acompanhado por todos os pares. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso os Vereadores: Dete Pavoni, Amarildo Portes, Claudinho Zoinho, Laercio Souza, Ferrugem, Polaco, Amauri Lovato, Tiriva da Auto Escola, Paulão e Vanderlei Giaretta. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a Mesa Diretora, os Vereadores no plenário, bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 20 de junho de 2017, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Vanderlei Giareta_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Autoescola_____